

LEI Nº 970

DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre nome de Travessa de nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA

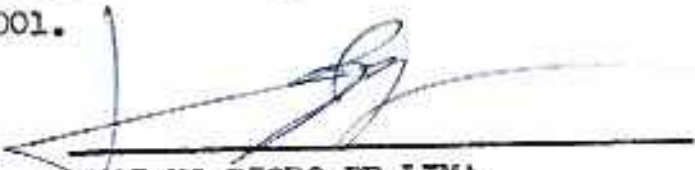
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito do município sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A atual Rua José Antonio de Oliveira, situada entre a Av. Alípio Tavares de Menezes com o prolongamento até a Av. Manoel Francisco Teles, passará a denominar-se de TRAVESSA JOSE FERREIRA DE SANTANA (ZECA BAGAÇO).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 09 de Outubro de 2001.

  
LUCIANO BISPO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ ANTONIO MACEDO-SEC. MUNC. DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS